

ATA N.º 32/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Vice-Presidente, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos e votação:-----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua da Piedade, n.º 5 e 7 e Rua da Alegria, n.º 26, 28 e 30, em Peniche, apresentado em nome de Rafaela Susana Oliveira Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----2) Comunicação prévia para a construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua - Lote 10, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de White Sand Club, Unipessoal Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----3) Comunicação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua - Lote 17, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de White Sand Club, Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua - Lote 1, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de White Sand Club, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----5) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua - Lote 11, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de White Sand Club, Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----6) Pedido de licenciamento para obras de demolição e construção de habitação coletiva, com cedências de terreno ao domínio público municipal, para o prédio sito na Rua dos Delgados, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Marcus Humberto Wendland -Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Angola, Lote 77, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Rogério Rosário da Ascensão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Retirado**); -----

-----8) Pedido de licenciamento para projeto de infraestruturas no âmbito do processo n.º 14/17, em nome de Parcela Quotidiana, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----9) Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/ 91 (Lote 1), para o prédio sito no “Sítio da Fonte” ou “Poço da Nossa Senhora”, em Atouguia da Baleia, apresentado em

nome de Joaquim António Vala Filipe – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Retirado**);

-----10) Pedido de licenciamento para construção de três moradias unifamiliares, com muros de vedação e destaque de parcela, para o prédio sito em “Carnide”, na Rua do Cruzeiro, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Filomena Damil Ferreira -Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----11) Pedido de licenciamento para legalização e alterações numa fração de edifício, com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Pedro Cervantes Figueira n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Tabelalfabeto. Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----12) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 72, em Peniche, apresentado em nome de Lxv - Lx Ventures, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----13) Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/02 (Lote 177 e Lotes 105 a 114), para o prédio sito em “Paraíso e Várzeas”, nos Casais do Mestre Mendo, apresentado em nome de Lucílio Oliveira Antunes - Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Protocolos: -----

-----14) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche (AJP), para alocação de recursos humanos aos estabelecimentos de ensino do Município, para o ano escolar 2025/2026 - Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Educação:-----

-----15) Representantes do Município de Peniche no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas de Peniche, Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Educação e Ciência; (**Tomado conhecimento**); -----

-----16) Candidatura ao Projeto Missão Continente “Estilo de vida ativo” da Escola Básica/Jardim Infantil do Filtro e Escola Básica de Geraldês – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

-----17) Delegação de competências da Câmara Municipal no Conselho de Administração - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Aquisição de bens e serviços: -----

-----18) Concurso público para o fornecimento continuado de reagentes de processo destinados ao Olho Marinho, ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----19) Concurso público internacional para aquisição do serviço de limpeza de 4 edifícios (Lote 1) – Resolução de contrato por incumprimento – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Documentos previsionais:-----

-----20) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 27) - Pelouro das Finanças (**Retirado**); -----

-----Fixação de preços e taxas: -----

-----21) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares, para o ano 2026 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Retirado**); -----

-----Impostos Municipais:-----

- 22) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças (**Retirado**); -----
- 23) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2026 – Pelouro das Finanças (**Retirado**); -----
- 24) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças (**Retirado**); -----
- 25) Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2026 – Pelouro das Finanças (**Retirado**); -----
- Delegação de competências do município:-----
- 26) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente (**Aprovado por unanimidade**); -----
- Apoios diversos:-----
- 27) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do jogo de veteranos do SCVM - Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 28) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização dos jogos do Campeonato Liga INATEL 2025/2026 - Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 29) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da apresentação da época desportiva 2025/2026 - pelouro do associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 30) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da atividade “Círios ao Bom Jesus do Carvalhal” - Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 31) Revogação da atribuição de apoio logístico à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da atividade “Mar e as Gentes” - Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 32) Revogação da atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do XXIX Torneio “Os Petingas” - Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 33) Revogação da atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da VII Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês - Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 34) Revogação da atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa do 53.º Aniversário da URDC - Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----
- Delegação de competências:-----
- 35) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----
- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----
- A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-

se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, e Leandro Martinho, Chefe de Núcleo de Gestão Urbanística e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia. ----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 31/2025, da reunião camarária realizada no dia 05 de novembro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, registaram-se as seguintes intervenções: -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Solicitou esclarecimentos sobre a ata da primeira reunião da Câmara Municipal, tendo em conta que a mesma, segundo o seu entendimento, não reflete o que ocorreu. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Esclareceu que a primeira reunião da Câmara Municipal, tal como anunciado na mesma e de acordo com o contemplado no edital, não continha período de antes da ordem do dia. Explicou que concedeu a palavra ao senhor Vereador Thiago Felgueiras a título de cortesia e de sã convivência democrática entre todos, embora não existisse espaço para o efeito. Relativamente ao pedido apresentado pelo senhor Vereador Thiago Felgueiras, lembrou que manditou, de imediato, os serviços para entregarem a chave do gabinete solicitado, assegurando todas as condições de trabalho. Esclareceu que o pedido efetuado não dependia de deliberação camarária, uma vez que essas condições decorrem da lei e, no seu entendimento, estava a ser cumprida. Sublinhou que o assunto não poderia constar na ata, uma vez que a ordem de trabalhos não previa período adequado para o respetivo enquadramento, devendo a ata refletir apenas o que ocorreu oficialmente durante a reunião. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Considerou que, mesmo tendo sido informal, o pedido deveria constar em ata por se tratar de um ato real que de facto aconteceu, entendendo que a ata deveria refletir todo o processo que se verificou, seja ele protocolar ou não. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Julgou que a postura de abertura adotada na primeira reunião da Câmara Municipal, mesmo não havendo enquadramento para tal, poderia constituir um bom início de mandato, contudo, expressou que iria passar a conduzir as reuniões com maior rigor, não permitindo intervenções que não se enquadrem na ordem de trabalhos. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Reafirmou que, mesmo tendo sido de maneira informal, continua a entender que a sua intervenção deveria constar em ata, pelo que, não constando, não iria assinar a ata. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Informou que o senhor Vereador Thiago Felgueiras não iria assinar a ata. Explicou que, de acordo com o previsto no artigo n.º 57 da Lei n.º 75/2013, as atas são lavradas por trabalhadores da

autarquia local, apresentadas na reunião seguinte e assinadas após aprovação pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou.-----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:-----

Ata n.º 31/2025 – Aprovada, por maioria, com seis (6) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (4) e pelo Partido Socialista (2), e um (1) voto contra, do membro eleito pelo Partido Chega. -----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Começou por agradecer aos serviços da Divisão de Obras Municipais e da Proteção Civil pelo trabalho desenvolvido na última semana, face às inundações e às situações de risco registadas. Referiu que, embora nenhuma via tenha sido encerrada, algumas ficaram condicionadas. Destacou ainda a intervenção relativa aos outdoors que tiveram de ser removidos por motivos de segurança.
- Informou que, possivelmente, na próxima semana será possível resolver o problema das águas pluviais na Avenida Monsenhor Bastos. Explicou que, junto à praia, se formam grandes poças de água quando ocorre precipitação intensa. Acrescentou que, antigamente, tal situação não se verificava porque existiam poços drenantes que recolhiam a água da chuva, contudo, atualmente, esses poços encontram-se obstruídos. Referiu, ainda, que solicitou à Senhora Vereadora Cristina Leitão, responsável pelo Pelouro das Obras Municipais, que atribuisse prioridade a esta intervenção. Indicou que os poços já foram tornados acessíveis e que, na próxima semana, será contratada uma empresa para proceder à sua desobstrução. -----
- Referiu que está em curso, junto da E-Redes, um reajuste do horário de acendimento da iluminação pública em todo o concelho. Adiantou que o processo deverá avançar na próxima semana, embora dependa da entidade externa. -----
- Informou que fez um despacho para testar uma rotunda experimental, junto ao dispensário, tendo como objetivo aliviar o trânsito intenso. Informou que estão a recolher opiniões através de formulário no sítio do município, sendo que, até ao momento, as opiniões são maioritariamente favoráveis.-----
- Comunicou ainda que será lançada uma aplicação móvel para reporte de anomalias no concelho, permitindo aos cidadãos sinalizar problemas, nomeadamente falhas de iluminação pública, deposição indevida de lixo, roturas de água e questões de saneamento, bem como acompanhar o estado das intervenções.-----
- Informou que apresentaria uma proposta de delegação de competências no Presidente, para posterior subdelegação na senhora Vereadora com o Pelouro do Urbanismo, no âmbito de um reajuste dos serviços de gestão urbanística. -----
- Referiu que esteve reunido com o Senhor Comandante da GNR, tendo sido identificada a necessidade de intervenção nas atuais instalações. Acrescentou que, no dia 05 de novembro, na Assembleia da República, foi discutida a inclusão da construção do novo posto territorial da GNR em Atouguia da Baleia, no Orçamento de Estado de 2026.-----

- Informou também que terá uma reunião na CCDR-Centro para garantir dois financiamentos comunitários previstos, nomeadamente para a iluminação das muralhas, cuja limpeza já se encontra programada. Referiu que foi realizado um teste de iluminação decorativa para documentar e sensibilizar a entidade responsável para a importância do investimento.-----
- Por fim, disse que está em articulação com o Senhor Delegado Regional de Educação e com o Chefe de Gabinete do Ministro da Educação, relativamente à necessidade de substituição da cobertura da Escola Secundária de Peniche. Explicou que o valor inicialmente estimado pela Direção Regional de Educação é de 150 mil euros que não cobre os custos reais, estimados pelos serviços municipais em 216 mil euros. Indicou que está a ser procurada a garantia dos 66 mil euros em falta e que, entretanto, a Divisão das Obras Municipais já se encontra no terreno a mitigar riscos. Concluiu afirmando que o concurso para a empreitada será lançado o mais rapidamente possível, mas que o preço base precisa de ser revisto para evitar que fique deserto. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Agradeceu aos serviços pelo apoio prestado no início do mandato, referindo que esse apoio tem sido essencial para a instalação célere dos postos de trabalho e para a gestão das necessidades mais urgentes. Destacou que, graças à colaboração dos serviços, foi possível nos primeiros dias tomar consciência do trabalho que deve ser iniciado rapidamente.-----

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Referiu que os primeiros dias do mandato têm sido intensos, agradeceu aos serviços de informática e à Divisão de Administração e Finanças pelo acompanhamento prestado na instalação e adaptação ao funcionamento da Câmara Municipal, destacando o trabalho intenso. -----
- Terminou com votos de um mandato profícuo para o concelho. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se às referências já efetuadas pelos intervenientes, destacando o envolvimento dos serviços de Proteção Civil do Município, em conjugação com todas as divisões, sublinhando a importância desta coordenação durante períodos de intempérie. -----
- Adiantou que, entre as várias questões mencionadas, merece especial destaque o processo relativo ao posto territorial da GNR de Atouguia da Baleia. Referiu que várias pessoas se envolveram ao longo do processo, incluindo ele próprio, destacando a assinatura do protocolo de colaboração para a celebração do contrato administrativo. Expressou confiança de que as diligências do senhor Presidente da Câmara junto do senhor Secretário de Estado, possam concretizar, finalmente, a infraestrutura, reconhecendo que a Câmara já cumpriu a sua parte no processo.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Relativamente à iluminação das muralhas, disse que a mesma estava prevista na candidatura à segunda fase de recuperação. Questionou se a candidatura já tinha sido aprovada e se a parte referente à sua iluminação foi eventualmente recusada. -----
- Relativamente às candidaturas destinadas aos estabelecimentos de ensino, questionou se a Escola Básica de Peniche poderá ser incluída nas candidaturas em preparação, partindo do pressuposto de que a equipa municipal estará a desenvolver trabalho nesse sentido. -----
- Manifestou a intenção de apresentar uma proposta, em nome do Partido Socialista, no sentido de ser atribuída uma Medalha de Honra Municipal aos Némanus, apesar de os mesmos já terem recebido a Medalha de Mérito Cultural. Disse que iria enviar o texto da proposta e que seria uma honra ver a proposta acolhida pelo órgão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Começou por manifestar o seu sentido de voto e agradecer à senhora Vereadora Ana Rita Petinga a sugestão, afirmando ser totalmente favorável à proposta de atribuição da Medalha de Honra Municipal, destacando o excelente percurso dos Némanus. -----
- Relativamente à questão da iluminação das muralhas, referiu que, embora a candidatura fosse elegível para financiamento existe um problema grave, não há projeto. Explicou que existe da CCDDR um pedido de esclarecimentos tendo sido dado um prazo muito curto para pronuncia. Deixou claro que não iria nas suas ações lamentar o passado, contudo, esta é uma questão sensível, porque não foram garantias condições por não existir projeto. Informou que o objetivo do pedido de reunião junto da Presidente da CCDDR foi precisamente para a sensibilizar e solicitar mais tempo para desenvolver o projeto uma vez que isto poderá, de facto, ser transformador para o território.
- Relativamente às escolas, referiu que existe um mapeamento e possibilidade de financiamento para intervenção na Escola Básica Integrada 1, 2, 3 de Peniche, com um valor estimado entre 14 e 16 milhões de euros. Explicou que a linha de financiamento abriu em 29 de outubro e termina em 30 de junho, havendo espaço temporal para submeter a candidatura ainda este ano, embora os projetos de especialidades não estejam totalmente adequados para submissão imediata. Informou que o Técnico Superior, Dr. Rodolfo Veríssimo, está atualmente a tratar do dossier das candidaturas. -----
- Por fim, agradeceu à senhora Vereadora Ana Rita Petinga e solicitou que a proposta da Medalha de Honra Municipal fosse enviada para que possa ser agendada na ordem de trabalhos. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Referiu que compreendia o atraso na entrega dos documentos para a reunião e disse que está em condições de votar todos os pontos. -----
- Apresentou uma proposta / requerimento que a seguir se transcreve:

«Requerimento para acesso aos contratos celebrados no âmbito do pelouro da educação, com fundamento legal e constitucional.

Eu, Thiago Soares Felgueiras, vereador eleito na Câmara Municipal de Peniche, venho, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos - LADA), do artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), apresentar a presente proposta de requerimento para acesso aos contratos administrativos celebrados no âmbito do pelouro da educação.

Fundamentação

1 - Fundamento Constitucional:

Nos termos do artigo 268.º da CRP, os cidadãos têm o direito de ser informados pela Administração sobre o andamento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo das limitações legais relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal e à intimidade das pessoas. Como vereador eleito, este direito é essencial para o exercício do meu mandato, garantindo a transparência administrativa e a fiscalização da atividade municipal, princípios basilares da democracia local e da administração aberta consagrados na Constituição.

2 - Fundamento Legal Geral:

A Lei n.º 26/2016 (LADA) estabelece, no seu artigo 5.º, que todos têm direito de acesso aos documentos administrativos, incluindo a consulta, reprodução e informação sobre a sua existência e conteúdo, independentemente do tipo de suporte ou arquivo. Os contratos públicos, enquanto documentos administrativos relacionados com a gestão orçamental e financeira do município (definição no artigo 3.º da LADA), enquadram-se neste âmbito. O acesso deve ser solicitado por escrito (artigo 12.º), com resposta em 10 dias (artigo 15.º), podendo ser recusado

apenas em casos restritivos previstos no artigo 6.º, como proteção de segredos de Estado ou direitos de terceiros, interpretados de forma restritiva em prol do interesse público.

Adicionalmente, a divulgação ativa de informação (artigo 10.º da LADA) obriga as autarquias a publicitar na Internet documentos relevantes para a transparência, incluindo os relacionados com contratação pública, o que reforça a necessidade de acesso facilitado.

3- Fundamento Específico no Regime das Autarquias Locais:

A Lei n.º 75/2013, que regula o funcionamento das autarquias locais, atribui aos vereadores direitos inerentes ao exercício do mandato, incluindo o acesso a recursos e informação necessários para a fiscalização da atividade municipal. Nos termos do artigo 42.º, n.º 7, o presidente da câmara municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do mandato. Além disso, o artigo 35.º impõe ao presidente a obrigação de responder, em tempo útil, aos pedidos de informação, e de enviar documentação indispensável para a análise crítica da atividade municipal, incluindo relatórios e contratos (alínea y). Como vereador, este acesso é crucial para coadjuvar o presidente (artigo 36.º) e exercer poderes de fiscalização sobre domínios de responsabilidade (artigo 37.º), garantindo o cumprimento das deliberações e a transparência na gestão do pelouro da educação. Este requerimento alinha-se também com as competências de apreciação e fiscalização da assembleia municipal (artigo 25.º da Lei n.º 75/2013), que pode ser invocada em caso de recusa, reforçando o estatuto do direito de oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio).

Pedido Específico

Requeiro o acesso integral aos seguintes documentos administrativos relacionados com o pelouro da educação desde o ano de 2019:

- Todos os contratos de prestação de serviços, fornecimentos ou obras celebradas pela Câmara Municipal de Peniche no âmbito da educação (incluindo transportes escolares, refeições, manutenção de equipamentos, parcerias com entidades educativas, parcerias com associações, protocolos com taxistas etc.);*
- Documentos preparatórios, adendas, relatórios de execução e documentos financeiros associados;*
- Qualquer outro registo administrativo relevante para a fiscalização da gestão deste pelouro.*

O acesso poderá ser efetuado através de consulta presencial gratuita, reprodução em formato digital (sem encargos, nos termos do artigo 14.º da LADA, para transmissões eletrónicas) ou envio por via eletrónica para o meu endereço oficial de correio eletrónico. Caso existam restrições (artigo 6.º da LADA), solicito comunicação parcial dos documentos, com expurgo das partes confidenciais.

Conclusão

Esta proposta visa promover a transparência, a responsabilização y e o bom governo local, em conformidade com os princípios constitucionais e legais acima referidos. Solicito que o presente requerimento seja agendado para discussão e deliberação na próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos regimentais, e que seja dada resposta no prazo legal de 10 dias.»-----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Solicitou aos serviços para que esta intervenção e o requerimento ficassem registados em ata. --*
- Quanto aos pedidos efetuados pelo senhor Vereador Thiago Felgueiras, disse que os serviços iriam analisar e disponibilizar a informação que pudesse ser disponibilizada, enfatizando que um vereador sem pelouro, mesmo em regime de não permanência, tem o direito e o dever de fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, embora existam limites legais e funcionais à sua intervenção, é legítimo ao vereador pedir informações, relatórios, documentos, levantar dúvidas e apresentar propostas. Disse que apesar de não existir legitimidade funcional ou hierárquica para interferir diretamente no funcionamento dos serviços o que violaria o princípio da separação de funções e*

poderia comprometer o regular funcionamento da administração, aquilo que o senhor Vereador Thiago Felgueiras solicita é legítimo. Terminou solicitando aos Serviços Municipais o envio da informação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua da Piedade, n.º 5 e 7 e Rua da Alegria, n.º 26, 28 e 30, em Peniche, apresentado em nome de Rafaela Susana Oliveira Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 998/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 826/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, submetido em 21 de fevereiro de 2025, em nome de Rafaela Susana Oliveira Ferreira, para alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva, a realizar no prédio sito na Rua da Piedade, n.º 5 e 7 e Rua da Alegria, n.º 26, 28 e 30, em Peniche, ao abrigo das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 11 de novembro de 2025, nomeadamente pelos motivos apresentados nos pontos:

5.1. Considerando o transmitido no ponto 4, informa-se que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, é motivo de indeferimento do pedido quando tiver sido objeto de parecer vinculativo negativo de entidade externa consultada.

5.3. No que se refere ao cumprimento do estabelecido do artigo 21.º do Regulamento do PDM e seguintes do capítulo IV, relativo a espaços culturais, verifica-se que a edificação proposta não cumpre o estabelecido no n.º 1.3 do artigo 27.º, nomeadamente, quanto à altura da fachada, verificando-se que os planos laterais, ao nível do piso recuado, ultrapassam a cêrcea modal.» (DPGU 208/25)-----

2) *Comunicação prévia para a construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua - Lote 10, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de White Sand Club, Unipessoal Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 999/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1805/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação; submetido no dia 13 de maio de 2025, em nome de White Sand Club, Unipessoal Lda., para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 11 de novembro de 2025.» (DPGU 77/10) -----

3) Comunicação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua - Lote 17, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de White Sand Club, Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1000/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1799/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, submetido no dia 15 de maio de 2025, em nome de White Sand Club, Unipessoal Lda., para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 11 de novembro de 2025.» (DPGU 254/09)-----

4) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua - Lote 1, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de White Sand Club, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1001/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1484/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, submetido no dia 13 de maio de 2025, em nome de White Sand Club, Unipessoal Lda., para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 11 de novembro de 2025.» (DPGU 1/10)-----

5) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua - Lote 11, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de White Sand Club, Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1002/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1802/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, submetido no dia 14 de maio de 2025, em nome de White Sand Club, Unipessoal Lda., para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 11 de novembro de 2025.» (DPGU 78/10) -----

6) Pedido de licenciamento para obras de demolição e construção de habitação coletiva, com cedências de terreno ao domínio público municipal, para o prédio sito na Rua dos Delgados, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Marcus Humberto Wendland -Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1003/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1400/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), bem como a aceitação da área de 721,15m² a integrar em domínio público municipal, relativamente ao pedido de licenciamento para obras de demolição e construção de habitação coletiva, com cedências de terreno ao domínio público municipal, a realizar no prédio sito na Rua dos Delgados, localidade de Atouguia da Baleia,

submetido em 20 de dezembro de 2024, em nome de Marcus Humberto Wendland, conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 11 de novembro de 2025.» (DPGU 1341/24)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Angola, Lote 77, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Rogério Rosário da Ascensão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1004/2025: Considerando que o assunto é competência própria do senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberado retirar da ordem do dia.-----

8) Pedido de licenciamento para projeto de infraestruturas no âmbito do processo n.º 14/17, em nome de Parcela Quotidiana, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1005/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1181/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de obras de urbanização bem como deferir o pedido de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 21 de fevereiro de 2020, em nome de Parcela Quotidiana, Lda., relativamente a Infraestruturas no âmbito do processo n.º 14/17, conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 11 de novembro de 2025.» (DPGU 198/20)-----

9) Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/ 91 (Lote 1), para o prédio sito no “Sítio da Fonte” ou “Poço da Nossa Senhora”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim António Vala Filipe – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1006/2025: Considerando que o assunto é competência própria do senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberado retirar da ordem do dia.-----

10) Pedido de licenciamento para construção de três moradias unifamiliares, com muros de vedação e destaque de parcela, para o prédio sito em “Carnide”, na Rua do Cruzeiro, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Filomena Damil Ferreira -Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1007/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2572/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), bem como aprovar a operação de destaque de parcela, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de três moradias unifamiliares, com muros de vedação e destaque de parcela, a realizar no prédio sito em Carnide - Rua do Cruzeiro, localidade de Bolhos, submetido em 15 de novembro de 2024, em nome de Filomena Damil Ferreira, conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 13 de novembro de 2025.» (DPGU 1180/24)-----

11) Pedido de licenciamento para legalização e alterações numa fração de edifício, com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Pedro Cervantes Figueira n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Tabelalfabeto. Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 1008/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1524/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo

88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, submetido no dia 14 de maio de 2025, em nome de White Sand Club, Unipessoal Lda., para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 13 de novembro de 2025.» (DPGU 209/08)-----

12) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 72, em Peniche, apresentado em nome de Lxv - Lx Ventures, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1009/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1742/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 72, localidade de Peniche, submetido em 27 de junho de 2025, em nome de Lxv - Lx Ventures, Lda., conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 11 de novembro de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

5.5 Verificado o quadro de áreas apresentado, identifica-se que a área bruta de construção não se encontra calculada de acordo com as definições do artigo 2.º do RMUE Peniche (confirmar piso 1). Também não se encontra indicada a área de ampliação. A indicação correta destas áreas é fundamental para aplicação dos parâmetros de dimensionamento previstos na Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, pelo que devem ser corretamente identificadas na memória descritiva.

5.6 No que diz respeito ao número de lugares de estacionamento privativos, aplica-se o previsto no n.º 2, do artigo 37.º do RMUE Peniche, tendo em conta os parâmetros de dimensionamento da Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro (em vigor).

	Portaria 75/2024, de 29/02	Lugares de estacionamento
Existente (346 m²)*	Para moradias unifamiliares: 3 lugares/fogo com a.c. >300m²	3
Proposto	1 lugar/ fogo T0 e T1 (3) 1,5 lugares/fogo T2 e T3 (2)	3 x 1 + 2 x 1,5 = 6
Diferença		-3

* De acordo com registo das Finanças, como indica o requerente

Dos dados apresentados, verifica-se que a proposta agrava a ausência de estacionamento em três lugares, face ao existente.

O RMUE Peniche prevê que os edifícios possam não incluir áreas de estacionamento privativo quando se comprove inviabilizada uma solução por restrições de ordem urbanística, de acordo com o n.º 1, do artigo 37.º do RMUE Peniche. Tendo em conta que o edifício se insere em zona consolidada; que é proposto manter a fachada confinante com a Rua Alexandre Herculano e que a rua a tardoz é pedonal, julga-se de considerar a exceção prevista, devendo a Exa. Câmara deliberar se pretende aceitar a ausência dos lugares de estacionamento em causa.

A ausência de lugares de estacionamento provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE. Tratando-se de uma operação urbanística geradora de impacte semelhante a um loteamento, deverá prever-se a cedência de áreas para espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como, cumprir os parâmetros de dimensionamentos estabelecidos na Portaria n.º 75/2024,

de 29 de fevereiro, ou ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie.

5.7 A CCDRLVT (cultura), com despacho do Património Cultural IP, emitiu parecer de aprovação condicionada. Não dispensando a leitura atenta do parecer, resumidamente as condições prendem-se com o indicado em seguida:

A) Revisão do projeto no sentido de permitir a preservação do forno no piso térreo, seus elementos pétreos conexos e chaminé;

B) Acompanhamento arqueológico de todas as escavações e mobilizações de terras necessárias à sua execução.

Neste sentido, deve ser entregue projeto revisto por forma a dar cumprimento ao parecer da cultura.

5.8 O Gabinete de Saneamento e Apreciação Liminar indica, no seu parecer de 24 de julho de 2025, que não foi submetida certidão da Conservatória do Registo Predial, indicando o requerente estar a proceder à sua atualização. A certidão referida deve ser entregue com a sua área concordante com a indicada nos limites constantes no levantamento topográfico (252,81m²).» (DPGU 676/25)

13) Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/02 (Lote 177 e Lotes 105 a 114), para o prédio sito em “Paraíso e Várzeas”, nos Casais do Mestre Mendo, apresentado em nome de Lucílio Oliveira Antunes - Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-

Deliberação n.º 1010/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1511/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento n.º 4/2002, com obras de urbanização, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na "Paraíso e Várzeas", localidade de Casais de Mestre Mendo, submetido em 20 de junho de 2025, em nome de Lucílio Oliveira Antunes - Unipessoal, Lda., que consiste na alteração de uso do lote 177, implicando a redução/eliminação das 3 frações destinadas a comércio e o aumento de 2 frações destinadas a habitação, à ampliação do polígono e área máxima de implantação dos lotes 105 a 114 e à alteração do regulamento do loteamento, conforme despacho da senhora Vice-Presidente Cristina Leitão, datado de 13 de novembro de 2025.» (DPGU L17/99) -----

PROTÓCOLOS:

14) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche (AJP), para alocação de recursos humanos aos estabelecimentos de ensino do Município, para o ano escolar 2025/2026 - Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 1011/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 198/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 172/2025, de 03 de outubro, da Divisão de Educação, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos da “Adenda ao Protocolo de Colaboração”, na sequência do protocolo estabelecido entre a Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, em 25 de agosto, conforme deliberação n.º 799/2025, de 22 de agosto, com efeitos no ano escolar 2025/2026.» (NIPG 27422/25)-----

EDUCAÇÃO:

15) Representantes do Município de Peniche no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas de Peniche, Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 1012/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, registado sob o n.º 200/2025, de 11 de novembro de 2025, que designou os representantes para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Peniche, do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e da Escola Secundária de Peniche, designadamente:

-Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde:

Susana Alexandra Pereira Sousinha;
André Sebastião da Silva Cardoso;
Bruno Pinto Cruz.

-Agrupamento de Escolas de Peniche:

Susana Alexandra Pereira Sousinha;
Manuel Ferreira Luís;
Manuel Quinta Salvador.

-Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia:

Susana Alexandra Pereira Sousinha;
João Carlos Rodrigues Vala;
Sara Daniela Lopes Pinto.

-Escola Secundária de Peniche:

Susana Alexandra Pereira Sousinha;
André Sebastião da Silva Cardoso. (NIPG 38126/25)-----

16) Candidatura ao Projeto Missão Continente “Estilo de vida ativo” da Escola Básica/Jardim Infantil do Filtro e Escola Básica de Geraldês – Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 1013/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 197/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Educação, com o registo n.º 188/2025, de 05 de novembro de 2025, que se anexa, e no uso da competência conferida à Câmara Municipal pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a submissão das candidaturas ao Projeto Missão Continente – “Estilo de vida ativo” da Escola Básica e Jardim de Infância do Filtro e da Escola Básica de Geraldês, incluindo a aceitação dos equipamentos, caso as candidaturas venham a ser aprovadas, e manifeste, ainda, a disponibilidade para complementar o projeto com as infraestruturas necessárias, nos termos do documento anexo.» (NIPG 37188/25)-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

17) Delegação de competências da Câmara Municipal no Conselho de Administração - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 1014/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3146/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 22768, em 10 de novembro de 2025, e a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 06 de novembro de 2025, proponho, no uso da

competência estabelecida no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação, que se delegue no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento autorização para a realização da despesa até ao montante de 750.000,00€, excluindo o IVA.» (NIPG 37953/25) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

18) Concurso público para o fornecimento continuado de reagentes de processo destinados ao Olho Marinho, ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 1015/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3144/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 22746, em 10 de novembro de 2025, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2025, proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação, que se delegue no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização da despesa específica para o fornecimento continuado de reagentes de processo destinados ao Olho Marinho, ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche, até ao montante de 260.000,00€, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, considerando um prazo contratual de 12 meses.» (NIPG 37927/25) -----

19) Concurso público internacional para aquisição do serviço de limpeza de 4 edifícios (Lote 1) – Resolução de contrato por incumprimento – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento: -----

Deliberação n.º 1016/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3163/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

Em 30 de maio de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público internacional para aquisição do serviço de limpeza de edifícios, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Em 19 de setembro de 2025, deliberação n.º 890, foi adjudicada a proposta apresentada pelo concorrente “Moriahável, Lda.”, pelo preço contratual de 139.969,00 € (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 1.

O adjudicatário não deu cumprimento ao início dos trabalhos, conforme descrito nas informações da Divisão de Ambiente e da Divisão de Administração e Finanças, que se anexam.

E que,

Se encontram reunidas as condições para que seja resolvido o contrato n.º 136/2025, de 24 de outubro, celebrado entre o Município de Peniche e a empresa Moriahável, Lda., com fundamento em incumprimento definitivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP.

Proponho que a Câmara Municipal:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP, resolva o contrato n.º 136/25, de 24 de outubro, por incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao adjudicatário;

Acione o direito de indemnização, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo procedimento de formação de contrato, conforme estipula o n.º 2 do artigo 333.º do CCP.» (NIPG 6133/25) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

20) *Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 27) - Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1017/2025: Considerando que ocorreu um problema técnico no envio dos documentos de suporte à reunião de Câmara, deliberado retirar, e voltar a apreciar o assunto na reunião extraordinária prevista para o próximo dia 19 de novembro de 2025. -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

21) *Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares, para o ano 2026 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:* -----

Deliberação n.º 1018/2025: Considerando que ocorreu um problema técnico no envio dos documentos de suporte à reunião de Câmara, deliberado retirar, e voltar a apreciar o assunto na reunião extraordinária prevista para o próximo dia 19 de novembro de 2025. -----

IMPOSTOS MUNICIPAIS:

22) *Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1019/2025: Considerando que ocorreu um problema técnico no envio dos documentos de suporte à reunião de Câmara, deliberado retirar, e voltar a apreciar o assunto na reunião extraordinária prevista para o próximo dia 19 de novembro de 2025. -----

23) *Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2026 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1020/2025: Considerando que ocorreu um problema técnico no envio dos documentos de suporte à reunião de Câmara, deliberado retirar, e voltar a apreciar o assunto na reunião extraordinária prevista para o próximo dia 19 de novembro de 2025. -----

24) *Lançamento de uma derrama, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1021/2025: Considerando que ocorreu um problema técnico no envio dos documentos de suporte à reunião de Câmara, deliberado retirar, e voltar a apreciar o assunto na reunião extraordinária prevista para o próximo dia 19 de novembro de 2025. -----

25) *Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2026 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1022/2025: Considerando que ocorreu um problema técnico no envio dos documentos de suporte à reunião de Câmara, deliberado retirar, e voltar a apreciar o assunto na reunião extraordinária prevista para o próximo dia 19 de novembro de 2025. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

26) *Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente:* -----

Deliberação n.º 1023/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3137/2025) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 12 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, da avaliação da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente na Área de Planeamento e Gestão Urbanística, aprovada pela Deliberação n.º 996/2025, de 05 de novembro, surgiu a necessidade de delegar novas competências no Presidente indispensáveis à concretização dos objetivos da delegação.

Proponho que sejam, ainda, delegadas no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação prevista na lei, as seguintes competências:

- n.º 4 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação – notificação ao proprietário do prédio da entrada do pedido de informação prévia;

- artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação – deliberação sobre o pedido de informação prévia;

- n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação - deliberação sobre o projeto de arquitetura;

- n.º 2 do artigo 65.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação — nomeação de comissão de vistoria a realizar nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

- n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação — determinar a execução das obras necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético;

- artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (MUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação — nomeação de comissão de vistoria a realizar nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

- artigo 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação — Legalização.» (NIPG 38174/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

27) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do jogo de veteranos do SCVM - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1024/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 821/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o despacho de 23 de outubro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizado o apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, destinada à realização do Jogo de Veteranos do SCVM, evento que teve lugar no dia 25 de outubro de 2025.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.» (NIPG 37746/25)

28) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização dos jogos do Campeonato Liga INATEL 2025/2026 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1025/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 824/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o despacho de 24 de outubro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizado o apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, destinada à realização dos Jogos do Campeonato Liga INATEL 2025/2026, evento que teve início no dia 25 de outubro de 2025.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Mais se esclarece que a cedência de material logístico não dispensa os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se igualmente que a cedência do material solicitado está dependente da sua disponibilidade, assim como da disponibilidade de recursos humanos necessários ao respetivo transporte e montagem.» (NIPG 37842/25)-----

29) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da apresentação da época desportiva 2025/2026 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1026/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 828/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o despacho de 07 de novembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizado o apoio logístico ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, destinada à realização da apresentação da época desportiva 2025/2026, evento que teve lugar nos dias 10 e 12 de novembro de 2025.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho referido.

Salvaguarda-se que a cedência do material solicitado está dependente da sua disponibilidade, bem como da disponibilidade de recursos humanos necessários à abertura e ao fecho das instalações.» (NIPG 37914/25)-----

30) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da atividade “Círios ao Bom Jesus do Carvalhal” - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1027/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 823/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o despacho de 07 de novembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizado o apoio logístico

à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, destinada à realização da atividade “Círios ao Bom Jesus do Carvalhal”, evento que terá lugar no dia 16 de novembro de 2025.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo de a presente candidatura vir a ser incluída na avaliação global da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho acima referido. Salva-se que a cedência do material solicitado se encontra condicionada à sua disponibilidade, bem como à disponibilidade dos recursos humanos necessários ao respetivo transporte.» (NIPG 37758/25) -----

31) Revogação da atribuição de apoio logístico à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da atividade “Mar e as Gentes” -Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1028/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 822/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere revogar a atribuição do apoio logístico à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche para a realização da atividade “Mar e as Gentes”, que se encontrava agendada para o dia 07 e 08 de novembro de 2025, e que havia sido aprovada em reunião de Câmara de 10 de outubro de 2025, através da deliberação n.º 970/2025.

A presente proposta fundamenta-se no cancelamento da necessidade do apoio logístico, conforme comunicação remetida pela Patrimonium, por correio eletrónico datado de 04 de novembro de 2025, que se junta em anexo.» (NIPG 32746/25) -----

32) Revogação da atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do XXIX Torneio “Os Petingas” - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1029/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 825/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere revogar a atribuição do apoio logístico concedido ao Clube de Ténis de Peniche para a realização do XXIX Torneio “Os Petingas”, inicialmente agendado para os dias 13 e 14 de setembro de 2025, conforme deliberação n.º 817/2025, aprovada em reunião de Câmara de 22 de agosto de 2025.

O evento foi, posteriormente, adiado para os dias 18 e 19 de outubro de 2025, conforme documento em anexo.

A presente proposta justifica-se pelo cancelamento do referido evento, o qual foi comunicado no próprio dia aos operacionais envolvidos e formalizado por correio eletrónico a 20 de outubro de 2025, conforme documento anexo.» (NIPG 26686/25)-----

33) Revogação da atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da VII Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês - Pelouro do Associativismo:--

Deliberação n.º 1030/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 826/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere revogar a atribuição do apoio logístico à URDC do Paço para a realização da VII Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês, que se encontrava agendada para o dia 02 de novembro de 2025, e que havia sido aprovada em reunião de Câmara de 10 de outubro de 2025, através da deliberação n.º 969/2025.

A presente proposta fundamenta-se no cancelamento do evento, conforme comunicação remetida pela URDC do Paço, por correio eletrónico datado de 23 de outubro de 2025, que se junta em anexo.» (NIPG 32734/25) -----

34) Revogação da atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa do 53.º Aniversário da URDC - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1031/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 827/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere revogar a atribuição do apoio logístico à URDC do Paço para a realização da Festa do 53.º Aniversário da URDC, que se encontrava agendada para o dia 25 de outubro de 2025, e que havia sido aprovada em reunião de Câmara de 19 de setembro de 2025, através da deliberação n.º 899/2025, sem prejuízo de esta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares.

A presente proposta fundamenta-se no cancelamento do apoio logístico, visto que o evento foi realizado dentro das instalações da associação, conforme comunicação remetida pela URDC do Paço, por correio eletrónico datado de 24 de outubro de 2025, que se junta em anexo.» (NIPG 30154/25)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

35) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 1032/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes aos meses de setembro e outubro de 2025, n.ºs 178, 179, 489, 510, 524, 529, 539, 2807, 2860, 2915 e 2935/2025. -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

Deliberação n.º 1033/2025: Deliberado concordar com a proposta apresentada verbalmente pelo senhor Presidente da Câmara, para a realização de uma reunião extraordinária, no dia 19 de novembro de 2025, com início às dezoito horas, e dispensar a convocação escrita. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1034/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e seis minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de novembro de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
